# 第 100/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第325/2008號行政長官批示及第301/2017號行政長官批示修改的第364/2005號行政長官批示第三款至第五款及第十款的規定,作出本批示。

- 一、委任以下人士為防治愛滋病委員會成員,任期三年:
- (一) 澳門理工學院代表劉政堅;
- (二) 澳門鏡湖醫院慈善會有關鏡湖醫院範疇代表鄭敏釺;
- (三) 澳門同善堂代表石崇榮;
- (四) 非政府戒毒組織代表吳穎琪;
- (五)教育界代表盧桂芳;
- (六) 非政府青少年組織代表張志雄。
- 二、續任下列人士為防治愛滋病委員會成員,任期三年:
- (一) 社會文化司司長辦公室代表戴華浩;
- (二)仁伯爵綜合醫院內科(愛滋病治療範疇)代表李德明;
  - (三)衛生中心代表謝師輝;
- (四)衛生局疾病預防控制範疇的傳染病防制暨疾病監測 部門代表梁亦好;
  - (五)警察總局代表余光輝;
  - (六)懲教管理局代表張暢;
  - (七) 澳門特別行政區紅十字會代表李家敏;
  - (八) 澳門明愛代表李德濂;
  - (九)澳門中華醫學會代表劉冬妮;
  - (十) 澳門執業西醫公會代表黃芸;
  - (十一) 澳門工會聯合總會代表區子揚;
  - (十二) 澳門街坊會聯合總會代表黃盛毅;

# Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 100/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 3 a 5 e 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2005, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 325/2008 e 301/2017, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. São designados membros da Comissão de Luta contra a SIDA, pelo período de três anos, as seguintes individualidades:
- 1) Lao Cheng Kin, em representação do Instituto Politécnico de Macau;
- 2) Cheang Man Chin, em representação da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu de Macau, com ligação ao Hospital Kiang Wu;
- 3) Paulo do Lago Comandante, em representação da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;
- 4) Ng Wing Ki, em representação das organizações não governamentais de reabilitação de toxicodependentes;
  - 5) Lou Kuai Fong, em representação do sector de educação;
- 6) Cheong Chi Hong, em representação das organizações não governamentais de jovens e adolescentes.
- 2. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Luta contra a SIDA, pelo período de três anos:
- 1) Tai Wa Hou, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 2) Li Tak Ming, em representação do Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, área terapêutica da SIDA;
  - 3) Tse See Fai, em representação dos Centros de Saúde;
- 4) Leong Iek Hou, em representação do sector de Prevenção de Doenças Infecciosas e Vigilância da Doença da área de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde;
- 5) Iu Kong Fai, em representação dos Serviços de Polícia Unitários;
- 6) Cheung Cheong, em representação da Direcção dos Serviços Correccionais;
- 7) Lei Ka Man, em representação da Cruz Vermelha da Região Administrativa Especial de Macau;
  - 8) Lee Tak Lim, em representação da Caritas de Macau;
- 9) Lao Tong Nei, em representação da Associação Chinesa dos Profissionais de Medicina de Macau;
- 10) Wong Wan, em representação da Associação de Médicos de Macau:
- 11) Ao Chi Ieong, em representação da Associação Geral dos Operários de Macau;
- 12) Wong Shing Ngai, em representação da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

- (十三) 澳門婦女聯合總會代表莫懷穎;
- (十四) 澳門關懷愛滋協會代表鄭麗儀。
- 三、委任梁亦好為防治愛滋病委員會的秘書長。
- 四、本批示自二零二零年十一月二十二日起產生效力。
- 二零二零年十一月十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

## 第 101/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第15/2018號行政法規《高等教育委員會》第 五條第一款及第二款的規定,作出本批示。

- 一、委任高等教育局副局長曾冠雄為高等教育委員會委員, 任期兩年。
- 二、委任下列實體或社團的代表為高等教育委員會的委員, 任期兩年:
  - (一) 澳門大學;
  - (二) 澳門理工學院;
  - (三)澳門旅遊學院;
  - (四) 澳門保安部隊高等學校;
  - (五)澳門科技大學;
  - (六) 澳門城市大學;
  - (七)聖若瑟大學;
  - (八) 澳門鏡湖護理學院;
  - (九) 澳門管理學院;
  - (十)中西創新學院;
  - (十一) 暨育服務中心;
  - (十二) 澳門業餘進修中心;
  - (十三) 澳門中華學生聯合總會;
  - (十四)國際青年商會中國澳門總會;
  - (十五) 澳門青年企業家協會;
  - (十六) 澳門中華新青年協會;
  - (十七) 澳門發展策略研究中心;
  - (十八) 澳門理工學院校友會;

- 13) Mok Wai Weng, em representação da Associação Geral das Mulheres de Macau;
- 14) Cheang Lai I, em representação da Associação para os Cuidados do SIDA em Macau.
- 3. É nomeada Leong Iek Hou para exercer as funções de secretária-geral da Comissão de Luta contra a SIDA.
- 4. O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Novembro de 2020.
  - 11 de Novembro de 2020.
  - A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 101/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2018 (O Conselho do Ensino Superior), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É designado como membro do Conselho do Ensino Superior, pelo período de dois anos, o subdirector da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, Chang Kun Hong.
- 2. São designados como membros do Conselho do Ensino Superior, pelo período de dois anos, os representantes das seguintes entidades ou associações:
  - 1) Universidade de Macau;
  - 2) Instituto Politécnico de Macau;
  - 3) Instituto de Formação Turística de Macau;
  - 4) Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;
  - 5) Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;
  - 6) Universidade da Cidade de Macau;
  - 7) Universidade de São José;
  - 8) Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau;
  - 9) Instituto de Gestão de Macau;
  - 10) Instituto Milénio de Macau;
  - 11) Centro de Serviço Jiyu;
  - 12) Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau;
  - 13) Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau;
- 14) Associação Geral Internacional de Jovens Empresários Macau, China;
  - 15) Associação dos Jovens Empresários de Macau;
  - 16) Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau;
- 17) Centro de Pesquisa Estratégica para o Desenvolvimento de Macau;
- 18) Associação dos Antigos Alunos do Instituto Politécnico de Macau;